

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



## **EDITAL DE SELEÇÃO**

O Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) MEC/SESu/DIFES: “Encontros Sociais: praticando o diálogo, construindo relações”, torna público o processo de seleção de candidatos/as às vagas de futuros/as/es não bolsistas PET e cadastro de reserva, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

### **1. CRITÉRIOS PRELIMINARES**

- 1.1 Ter frequentado o Ensino Médio integralmente em escola pública.
- 1.2 Estar devidamente matriculado/a/e nos cursos de Ciências Sociais; Cinema e Audiovisual; Jornalismo; Geografia; História; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Museologia; e Rádio, Tv e Internet, entre o 2º ao 5º período (para cursos de 8 semestres), 2º ao 6º período (para cursos de 9 semestres) e 2º ao 7º período (para cursos de 10 semestres);
- 1.3 Ter o coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior do que cinco;
- 1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 1.5 Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> )

### **2. VAGAS**

- 2.1 Serão disponibilizadas cinco vagas distribuídas da seguinte maneira: uma vaga destinada à ampla concorrência, uma vaga para pessoas negras (pretas e pardas), uma para pessoas com deficiência (PcD), uma vaga para pessoas trans, e uma vaga para pessoas indígenas.
  - 2.1.1 Os candidatos só podem concorrer em uma modalidade, indicada no ato da inscrição.
  - 2.1.2 As cinco vagas serão para não bolsistas, que passarão a receber bolsa conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as/es aprovados/as/es.
- 2.2 Haverá, de acordo com o interesse da comissão de seleção, a elaboração de cadastro de reserva, seguindo os mesmos critérios de cotas acima descritos.

### **3. INSCRIÇÃO**

- 3.1 A inscrição do/a/e candidato/a/e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do formulário disponível em:

<https://forms.gle/eCpPHtkFBqM59Bjt7>

3.3 O período de inscrição se inicia em 29 de julho e se encerra em 13 de agosto.

3.4 No ato da inscrição, o/a/e candidato/a/e deverá anexar os seguintes documentos, em formato pdf, jpg ou png.

3.4.1 Cópia do Histórico Escolar emitido pelo SIGA;

3.4.2 Currículo Lattes atualizado.

3.4.3 Foto 3x4 recente;

3.4.4. Documento comprobatório de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (ficha 19, histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou o print de tela da seleção SISU na cota L5);

3.4.5 Para candidatos/as/es às vagas destinadas a pessoas negras, com deficiência, trans, ou indígenas serão exigidas as seguintes documentações adicionais:

3.4.5.1 para pessoas com negras, indígenas ou trans a autodeclaração conforme o anexo 1.

3.4.5.2 para pessoas com deficiência, negras e indígenas aprovadas no sistema de cota/Sisu, o print da tela da lista de classificação do Sisu UFPE.

3.4.5.3 para pessoas que adquiriram deficiência após o ingresso na UFPE, laudo médico circunstanciado que deve atestar as categorias e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). (Conforme a Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).

3.5 A entrega completa e correta dos documentos é de inteira responsabilidade do/a/e candidato/a/e. A omissão ou falsidade de informações ou documentos implica na perda da vaga a qualquer tempo.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será composta de quatro fases:

4.1.1 **Primeira Fase:** Inscrição online. Haverá conferência dos documentos solicitados para a homologação da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na não homologação da inscrição.

4.1.2 **Segunda Fase (eliminatória):** Dissertação (peso 3).

4.1.2.1 O/a candidato/a deve elaborar uma dissertação de até duas páginas, com margens normais (superior e inferior 2,5cm, e laterais 3cm), usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 e texto justificado, a ser anexada no formulário de inscrição.

4.1.2.2 A dissertação deve conter sua apresentação e a expectativa quanto aos impactos de sua inserção no PET em sua trajetória acadêmica, pessoal e profissional; na comunidade acadêmica; e na comunidade externa. Espera-se que o/a/e candidato/a/e demonstre conhecimento quanto ao grupo PET.

4.1.2.3 A comissão de seleção adotará critérios de avaliação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

4.1.2.4 O/a candidato/a que obtiver nota inferior a 5 será eliminado/a. A dissertação será anexada junto ao formulário de inscrição.

4.1.3 **Terceira fase (classificatória):** Dinâmica de grupo (peso 3)

Dinâmica de Grupo com atividades a serem realizadas pelos candidatos sob mentoria e supervisão dos integrantes do grupo PET Encontros Sociais. Será presencial. Dinâmica a ser realizada na data estabelecida no item do CRONOGRAMA no REGULAMENTO deste Edital.

#### 4.1.4 **Quarta Fase (eliminatória):** Entrevista (Peso 4).

4.1.4.1 A entrevista será realizada de maneira presencial nas dependências do PET Encontros Sociais (sala 38 do Bloco E - CCSA).

4.1.4.2 As entrevistas serão individuais, com duração máxima de 20 minutos, realizadas conforme a ordem estabelecida na lista divulgada nas redes sociais e site do PET Encontros Sociais.

4.1.4.3 Os entrevistadores serão os integrantes da comissão de seleção, composta pelo tutor e quatro discentes do grupo.

4.1.4.4 Serão analisados: o potencial de trabalhar em grupo, o conhecimento sobre o PET e a capacidade de argumentação da/o/e candidata/o/e. Será observada, ainda, a coerência da entrevista do/a candidato/a com a dissertação e seu Currículo Lattes.

4.1.4.5 O/a/e candidato/a/e que obtiver nota inferior a 5 será eliminado/a/e.

#### 4.2 A respeito da comunicação com os candidatos durante o processo seletivo:

4.2.1 O contato inicial será feito através do email institucional, fornecido no formulário de inscrição;

4.2.2 Um grupo no Whatsapp será criado para facilitar a comunicação, entretanto, somente os administradores poderão enviar mensagens.

4.2.3 Contamos com a disponibilização, no formulário de inscrição, de campos específicos para que o/a/e candidato/a/e com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação.

### **5. BOLSAS E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 As bolsas do PET são vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) equivalentes à de iniciação científica, no valor de R\$700,00.

5.2 As bolsas, quando disponíveis, serão disponibilizadas na seguinte ordem, sendo preenchidas pelos/as/es candidatos/as/es com a maior nota final de cada modalidade: 1) pessoa negra (preta e parda), 2) ampla concorrência, 3) PcD, 4) pessoa trans, 5) indígena.

5.3 Em caso de desistência de algum classificado no prazo de um mês, será convocado/a/e aquele/a/u com melhor pontuação dentro da mesma modalidade. Após esse prazo, seguiremos a ordem de classificação do cadastro reserva, se houver.

5.4 Em caso de ausência de aprovados/as em alguma das modalidades, a classificação passará ao grupo seguinte, conforme a ordem indicada no inciso 5.2.

5.5 Os/as/es classificados/as/es do cadastro de reserva, caso houver, serão convocados/as/es conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as/es aprovados/as/es.

5.6. Para efeitos de visualização, divulgamos o quadro com a ordem de classificação:

<b>QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	
1. NÃO BOLSISTA	pessoa negra (preta e parda)
2. NÃO BOLSISTA	ampla concorrência
3. NÃO BOLSISTA	PcD
4. NÃO BOLSISTA	pessoa trans
5. NÃO BOLSISTA	indígena

## **6. RESULTADO**

6.1 Os resultados parciais e final serão divulgados nas redes sociais do PET Encontros Sociais, conforme o calendário a seguir.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO/A PETIANO/A:**

- 7.1. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso;
- 7.2. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 7.3. Participar de todas as atividades do grupo, conforme o planejamento anual;
- 7.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 7.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 7.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 7.7. Cumprir a exigência de não-reprovação (em dois componentes) após seu ingresso no PET.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFPE;

8.1 O edital tem validade de 1 ano desde a data de sua publicação.

## **9. CRONOGRAMA:**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29 DE JULHO
INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DA DISSERTAÇÃO	29 DE JULHO A 13 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) NA 1º E 2º FASE	18 DE AGOSTO
REALIZAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO (3º FASE)	21 A 25 DE AGOSTO

ENTREVISTAS (4° FASE)	21 A 25 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICAÇÃO	01 DE SETEMBRO

## 7. LINKS IMPORTANTES

7.1 Manual de Orientações Básicas do programa de Educação Tutorial (MOB PET):

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

7.2 Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/eCpPHtkFBqM59Bjt7>

7.3 Link da plataforma Lattes: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

7.4 Listas de Classificação do SISU-UFPE (para os candidatos que concorrerão pela modalidade das cotas: <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/sisu-ufpe>

7.5 Termo de Compromisso, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>;

7.6 Instagram do grupo PET Encontros Sociais <https://www.instagram.com/petencontrossociais/>

7.7 Facebook do grupo PET Encontros Sociais

<https://m.facebook.com/PetEncontrosSociais>

7.8 Site do grupo PET Encontros Sociais

<https://petencontrossociai.wixsite.com/petes>

Recife, 29 de julho de 2023

### Comissão de Seleção

Francisco Sá Barreto dos Santos  
*Tutor do PET Cnx Encontros Sociais*

Maria Luísa do Nascimento Silva  
*Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais*

Lucas Matheus Lima da Silva  
*Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais*

Luciene da Silva Rosa  
*Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais*

Vitória Roberta Cavalcante Campos  
*Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais*

Maria Letícia Figueira da Silva (suplente)  
*Bolsista do PET Cnx Encontros Sociais*

**ANEXO I**

(modelo)

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) (e)  
do RG n.: \_\_\_\_\_, CPF n.: \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico  
de atender ao Edital de Seleção para o PET Encontros Sociais, de 2023, que sou uma pessoa:

- preta ou parda (negra)
- trans
- indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a/e candidato/a/e